

01-0337-2000



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0337/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0337/2000 DE 30/08/2000

PROMOVENTE: EXECUTIVO

CELSO PITTA

NUM. OFÍCIO A.T.L.:

0083/2000

E M E N T A:

APROVA PLANO DE MELHORAMENTO VIÁRIO NO DISTRITO DA
FREGUESIA DO Ó, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

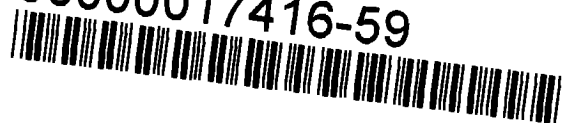
OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

L 91 N° 13.345 de 08 de Maio 2002

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 13:41:42

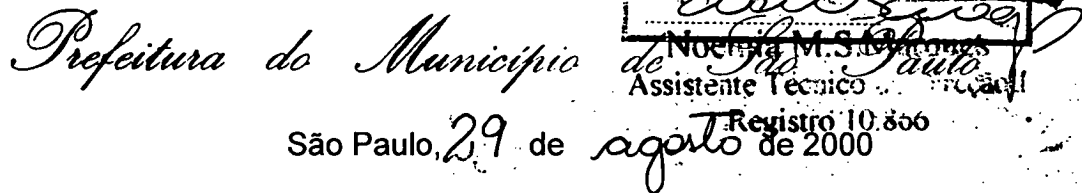
00000017416-59



ARQUIVADO EM

09/05/2002

CHefe DE SEÇÃO - Substituto



Ofício A. J. L. n.º 083 / 00
Processo nº 1982-0.002.119-0

RECIBIDO N.º 1.111
29 AGOSTO 12000
16:40 horas

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa
Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

Ao Excelentíssimo
Senhor Armando Mellão Neto
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
AO/crrts
offreguesia

SEÇÃO DE REV
16.00
- LIT. 10

1970-01-01
 1970-01-01

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEQUESTRADA (a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 6153108200 e folha de informação sob nº 6153108200
Noemia M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Fla n.º 02
n.º 01.0337/2000
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico
Registro 10.866

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0337/2000

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 30 AGO 2000
Constituição e Justiça
Pol. Urbana, Meio Ambiente
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Aprova plano de melhoramento viário no distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

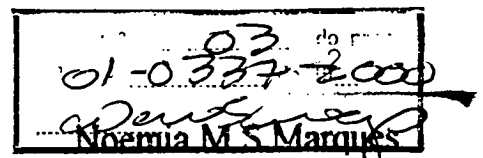
A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

SEÇÃO DE REGISTRO
★ 30 AGO 2000
16:00
- DT. 10

Art. 1º - De acordo com as plantas anexas nºs 26.852/1-A-233 a 26.852/7-A-233, do arquivo da Superintendência de

[Handwritten signature]



Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.866

Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes integrantes desta lei, fica aprovado plano de melhoramento viário consistente no alargamento das vias abaixo discriminadas, no distrito da Freguesia do Ó:

I – Avenida Santa Marina, desde a Avenida Nossa Senhora do Ó até Avenida Miguel Conejo, numa extensão aproximada de 120,00 metros e largura básica de 27,00 metros;

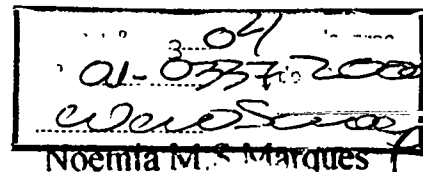
II – Avenida Miguel Conejo, desde a Avenida Santa Marina até 57,00 metros além da Rua Rute Reck Garcia, numa extensão aproximada de 88,00 metros e largura básica de 22,00 metros; -

III – Avenida Miguel Conejo, desde a Praça Domingos Regatieri até 35,00 metros além, com largura básica de 24,00 metros;

IV – Avenida João Paulo I, desde a Rua Baião Parente até a Rua Professor Luis Sanches, numa extensão aproximada de 90,00 metros e largura básica de 22,00 metros;

V – Avenida João Paulo I, desde a Rua Francisco Laraya até a Rua Maria de Carvalho, numa extensão aproximada de 62,00 metros e largura básica de 23,00 metros;

VI – Avenida João Paulo I, desde 75,00 metros além da Rua Maria de Carvalho até a Rua Guaíçara, numa extensão aproximada de 230,00 metros e largura básica de 22,00 metros;



Assistente Técnico Direção I
Rua Carmen
Registro 10.866

VII – Avenida João Paulo I, desde a Rua

Dolores até 20,00 metros além da Rua Tenório Cavalcanti, numa extensão aproximada de 195,00 metros e largura básica de 24,00 metros;

VIII – Avenida João Paulo I, desde a Rua Rui de Moraes Apocalipse até Rua Luis José Junqueira Freire, numa extensão aproximada de 126,00 metros e largura básica de 25,00 metros.

Parágrafo Único – Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes das plantas referidas no “caput” deste artigo.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AO-crrts

freguesia do o.doc

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

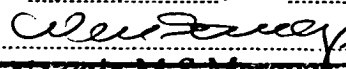
PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

Folha n.º	19	do proc.
n.º	01.0337	de 19
		

Noémia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

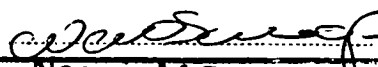
Objetiva este projeto de lei aprovar plano de melhoramento viário consistente no alargamento de trechos da Avenida Santa Marina, da Avenida Miguel Conejo e da Avenida João Paulo I, no distrito da Freguesia Ó, para implantação de canteiros centrais. Em outros trechos os arruamentos aprovados já fixaram largura compatível com a implantação de canteiro central em toda a extensão.

O conjunto das Avenidas Miguel Conejo e João Paulo I tem grande profundidade viária, constituindo-se em importante acesso à zona norte da cidade, que apresenta hoje sérios problemas com acidentes de trânsito.

O projeto elaborado para implantação de canteiros centrais ao longo das Avenidas Miguel Conejo e João Paulo I visa aumentar a segurança da via e também dos pedestres, pela facilidade de travessia em duas etapas.

A presente proposta recebeu o endosso da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET que apresentou resultado de



Folha n.º	20	do proc.
n.º	01-0337	de 2000
		
Noemia M.S. Marques		
Assistente Técnico de Direção I		

pesquisa de acidentes de trânsito levada a efeito nas Avenidas João Paulo e

Miguel Conejo, no ano de 1.997.

No tocante às áreas atingidas, para efeito de desapropriação, diligenciou-se no sentido de minimizar os pertinentes custos.

Pelas razões apresentadas entendo demonstrado o real significado deste projeto de lei, a merecer o exame e o beneplácito dessa Egrégia Casa Legislativa.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.



freguesia do o-1.doc

AO/msmrp



Câmara Municipal de São Paulo

004204

SAR
26020-7

Folha n.º	21	do proc.
n.º	01-0337	de 1982

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

INDICAÇÃO Nº 1385/82

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	FOLHAS 01
12-006.422-22	DATA 15/07/82

-----Cópia autêntica. "INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito a necessidade de providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de se solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Implantação de canteiros divisores na Avenida João Paulo I. Bairro: Vila Penteado - AR-FÔ. (Notícias Populares, 28/2/82.) Sala das Sessões, 4 de maio de 1982. (a) EURÍPEDES SALES. DESPACHO: Oficie-se, 4/5/82. (a) Yukishigue Tamura". Eu, *[assinatura]*, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 28 de junho de 1982. Confere: *[assinatura]*

Visto: *[assinatura]*
ANTÔNIO FRANCISCO CARDOSO
Chefe de Seção Técnica I

[assinatura]
ANTÔNIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

23

Papel para informação rubricado como folha Nº 06

Processo Nº 12-006.428-82*81

1, 3, 83

Data

do nº 22 do nroc. 01-0337-2000
do *[assinatura]*

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

VITOR FIDELIS
Reg. 3105 - CET

REF. SOLICITANTE:

Vereador Eurípedes Sales

PS Nº:

CÓD SOLICITANTE:

SOLICITAÇÃO:

Implantação de canteiros

LOCAL:

Av. João Paulo I

AR

PO

MICROFILMAGEM

DSV.2 - Sr. Diretor de Divisão

Em análise à solicitação em questão, informamos que, no aspecto de segurança de tráfego, é desejável que o canteiro central da via tenha a largura de 2,0 metros, pelo menos, a fim de garantir condições mínimas de segurança aos pedestres que a atravessam.

Considerando que a Av. João Paulo I possui 14,0 metros de largura de pista, com a construção do canteiro divisor (2,0 metros) e descontadas as larguras de sarjetas (ou outros 2,0 metros), restariam apenas 10,0 metros, 5 para cada pista, o que está aquém da largura necessária para duas faixas de tráfego.

A solução que permitiria a construção de canteiro seria o alargamento da pista em 2,0 metros e consequente redução dos passeios.

Nos trechos entre a Rua Luis Alberto Lindemute e a Av. Itaberaba e entre a Rua Estevão Furquim Cubas e a Rua Ribeiro de Moraes, a Av. João Paulo I possui calçadas suficientemente largas de ambos os lados, o que permitiria o corte de 1,0 metro de cada lado. No primeiro trecho citado, inclusive, os postes de concessionárias já se encontram recuados do alinhamento normal.

Em alguns outros trechos, seria ainda possível a redução da calçada, ao menos de um lado, onde a largura da mesma permita.

Para tanto, solicitamos que o presente processo seja encaminhado à SAR para a análise e providências cabíveis.

[assinatura]
ANTONIO PROPALLO
Assessor - SGM/ATI

continua ./...

Informamos, outrossim, que estão sendo desenvolvidos estudos neste Departamento no sentido de se conseguir uma solução provisória que possa minimizar os problemas no local, dando maior segurança aos pedestres e motoristas.

MAR 83 10 23

[Signature]
Francisco Cabrera Moron
Gerente de Engenharia de Tráfego - GET: 2

MICROFILMAGEM

CET - GET - 2

03/02/83

7C-10-120-8

PROTÓTIPO GERAL - CET

CET 307 03/03 09-12

7C-10-001-2

Segue _____ juntado _____, nesta data, _____ documento _____ e

Papel para informação rubricado como folha Nº 07 do

Nº _____

[Signature]
ANTONIO ORFALLO
Assessor - SCM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

08

o processo

n.º 12.006.428.82.81

de 19

05

04

83

(a)

Martina Quintilio

Documento:

Processo nº 12.006.428.82.81

Interessado:

VEReador Eurípedes Sales

Assunto:

Implantação de canteiros

Folha n.º 23 do proc.
n.º 01-0337 de 2000

Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.866

AR.FO - Supervisão Regional de Obras Públicas

Sr. Supervisor

Para a manifestação de V.Sa., de acordo com o
solicitado pela SAR.

LAP/mq

05.04.83

Luis Antonio Paulino
Administrador Regional da Freguesia do Ó

MICROFILMAGEM

AR.FO
Sr. Administrador

Atualmente a Região
não possui verbas, não tendo
condições de prorrogar o
presente.

S.m.f. o mesmo deve-
ria ser enviado ao C.E.T. para
confirmação do plano provisório.

08/04/83

Eng.º Pedro de Camillo Netto
Sup. Reg. de Obras Públicas

AR-FO

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

Papel para informação rubricado como folha N.º

Processo N.º 12-006.428 / 82*81

10

do
Noema M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.866

31, 5, 83

Data

07 06 * 83

Assinatura

VITOR FIDELIS

Aux. Serv. Burocráticos

REF:

SOLICITANTE:

Vereador Eurípedes Sales

PS N.º

12-006.428-82*81

E

CÓD SOLICITANTE:

SOLICITAÇÃO:

Implantação de canteiros

LOCAL:

Av. João Paulo I

AR

F0

DSV.2 - Sr. Diretor de Divisão

MICROFILMAGEM

Segundo levantamento de acidentes registrados ao longo da Av. João Paulo I os locais mais problemáticos em termos de segurança estão localizados nos cruzamentos com a Rua Baião Parente e Av. Itaberaba.

Informamos que estão sendo estudadas soluções provisórias para os mesmos dentro do Plano de Atividades de 1983, com previsão de término para meados de outubro do corrente ano.

Quanto ao corredor em geral, continuamos reiterando a necessidade de construção de canteiro divisor de fluxos nos locais já mencionados conforme a cota da folha nº 6.

ENG.º YOSHIYUKI TAMAMOTO

PRO.2

ENG.º JOSÉ CANDIDO ALEM

Coord. Engenharia de Campo - EGC. 24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Papel para informação rubricado como folha n.º

d. n.º de 19. 07.06*83, (a)

Folha n.º 25 do proc.
01.0357-3000
DSV
Noelma M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Fidel Registro 10.866
Bibliotecário

PROTOCOLO : 12-006.428-82*71

SOLICITANTE : FU - Vereador Eurípedes Sales

SOLICITAÇÃO : Implantação de canteiros

LOCAL : Av. João Paulo I

MICROFILMAGEM

AR.FO - Sr. Administrador:

Em atenção à solicitação supra, cumpre-nos informar que segundo levantamento de acidentes registrados ao longo da Av. João Paulo I, os locais mais problemáticos em termos de segurança estão localizados nos cruzamentos com a Rua Baião Parente e Av. Itaberaba.

Informamos ainda, que estão sendo estudadas soluções provisórias para os mesmos dentro do Plano de Atividades de 1983, com previsão de término para meados de outubro do corrente ano.

Com relação ao corredor em geral, reiteramos a necessidade de construção de canteiro divisor de fluxos opostos na Av. João Paulo I, entre as vias Luís Alberto Lindemute e a Av. Itaberaba, como também entre as Ruas Estevão Furquim Cubas e Ribeiro de Moraes.

JOSE IGNACIO SEQUEIRA DE ALMEIDA
Diretor do Departamento

FO.S.F.A.-AUT.
22/06/83
12-25-350-2

LCSC/SMB/mswd.

ANTONIO ORPALLO
Assessor - SGM/ATL

3
11:02
JUN 83

AR.FO - Supervisão Regional de Obras Públicas
Sr. Supervisor

Para conhecimento da informação do
Departamento, e manifestação quanto a construção de canteiro.

LAP/mq

22.06.83

MICROFILMAGEM

[Signature]
Eng. Antonio Passaro
Administrador Regional da Freguesia do O

FO-S.O.P.
27 /06 /83
12-25-100-3

R.R. Fuhii.

1.7.83

[Signature]
Eng. Pedro da Oliveira Netto
Sup. R.O. de Obras Públicas
AR-FO

SOP. - Dr. Ogata
Para ciência.

SEGUE..., juntando..., nesta data, documento e papel
para informação, rubricado... sob folha n.º 12 -

EM 05/07/83

(a)

5/7/83

[Signature]
Eng.º GUBIO A. P. FERREIRA
Chefe Unid. Reg. de Obras
AR-FO

[Signature]
ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 26 do proc.
n.º 01-0337 de 2000

Papel para informação, rubricado como folha n.º 121

de processo n.º 12.006.428-82 de 1981, P.S. 107/83 (a) Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.866

Eng.º Gubio
Chefe

[Signature] 06/07/83

MICROFILMAGEM

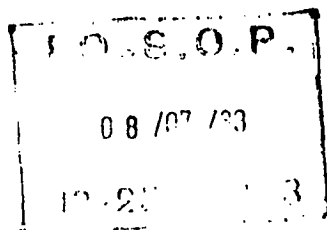
SOP Sr Supervisor

Estou de acordo com a informação de folhas 11 do Sr Diretor de Departamento quanto a necessidade de construção de cantão divisor. Para o que meis
caber.

06/7/83

[Signature]

Eng.º GUBIO A. P. FERREIRA
Chefe Dept. Eng. do SPM



MA.FO

Sr. Administrador

A construção dos cantões deverá
ser feita por firma contratada.

[Signature]
ANTONIO ORPALLO
Assessor - SGM/ATL

o pessoal de casa não tem
condições de executar os ser-
viços. Devo determinar

11.07.83

MICROFILMAGEM

Eng.º Pedro de Camargo Netto
Sup. Reg. de Obras Públicas
AR-PO

Documento: Processo nº 12-006.426-82+81
Interessado: Vereador Euripedes Sales
Assunto: Construção de canteiros na Avenida João Paulo I

A
Secretariadas Administrações Regionais
Assessoria Técnica:-

Face às informações constantes às fls. 6 e 11, sobre a
real necessidade de ser construído o canteiro solicitado, a e face à mani-
festação do Supervisor de Obras Públicas desta AR, sobre a impossibilidade
dos serviços serem executados com o pessoal da casa, encaminhamos o presen-
te para as demais providências a cargo dessa Secretaria, quanto a contrata-
ção de firma empreiteira para a execução dos serviços solicitados.

04.08.83

LAP/sgs

Luis Antonio Audino
Administrador Regional da Freguesia de 6

SE G U E...., juntando...., nesta data,documento.... e papel para informação,

rubricado.... sob fôlha n.º 13

Em 08.08.83

(a) *Angela Minet-Vinicius Serra*
ANGELA MINET-VINICIUS SERRA
Registro N.º 306.863

Antonio Orópallo
ANTONIO ORÓPALLO
Assessor - SGMZATL

1.4
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 27 do proc. 0.0337 de 1980

Papel para informação rubricado como folha n.º 15 Noemia M.S. Marques
d.º 12.006.428-82 de 1981, 05/03/83, Assistente Técnico, Direção IRAIMUNDO GUSTAVO FLORES
Exp. S.O.P. 0.800

MICROFILMAGEM

ARFO SOP

Sr. Supervisor

Para a avenida de fundo de vale ao longo do córrego Rio das Pedras havia a lei 7146/68 que previa a construção de via com 60 m de largura, sendo que o córrego seria canalizado a céu aberto.

O traçado proposto por essa lei foi, posteriormente modificado, passando a via para 20 m de largura e o córrego foi canalizado em galeria de seção fechada. parece que a redução da largura deveu-se aos altos custos que haveria com as desapropriações.

Realmente há trechos da avenida, que devido à digressão que arruados por ocasião da vigência da antiga lei ficaram com larguras maiores que 20 m.

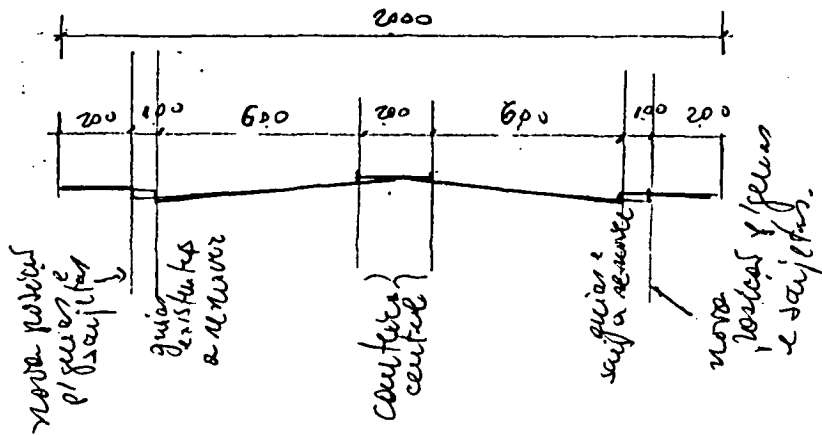
A forma de construção de canteiro central proposta parece-nos perigosa, pois serão sacrificados os passeios laterais que em muitos trechos passarão a ter 2,00 m de largura, o que acreditamos ser pouco para a segurança dos pedestres

De conformidade com a composição de preços apresentada a seguir, o custo estimado para o alargamento e construção do canteiro central será:

- 1) Trecho entre rua Enéas L. C. Barbanti e Avenida Itaberaba (2.300 m) - G\$ 260.816.527,00
- 2) Trecho entre Av. Itaberaba e rua Botafogo (1.330 m) - G\$ 150.819.991,70.

Caso se deseje ilustrar melhor o presente expediente poder-se-á requisitar em PROJ os desenhos A-233 - 25.273/1 a 5, que se referem ao melhoramento executado ao longo do córrego Rio das Pedras (parece-nos que se trata da lei 7.842/73).

ANTONIO ORDPALLO
Assessor - SGM/ATL



01/09/83

[Signature]
OGA 1A
União de Obras Públicas
AR-12

MICROFILMAGEM

SEGUIE..., juntando..., nesta data, documento..... e papel para informação, rubricado... sob folha n.º 16.

EM 02/09/83

(a) *[Signature]*
STELLA M. AZEVEDO
Enc. de Expediente de U.G.V.
AR-PG

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

Papel para informação rubricado como folha Nº 42

Assistente Técnico de Direção I

Processo Nº 12-006.428-182*81

Registro 10 866

11.02.84
DataMARIA HELENA L. SOUSA PINTO
Assistente
Auxiliar Administrativo - B
Reg. 1685

SOLICITANTE: Câmara Municipal de São Paulo

SOLICITAÇÃO: Implantação de Canteiros Divisórios

LOCAL : Avenida João Paulo I

MICROFILMAGEM

(A)

DSV. - Sr. Diretor

O estudo para o cruzamento da Avenida João Paulo I com a Rua Baião Parente prevê basicamente o remanejamento de focos semafóricos de modo a melhorar a sua visibilidade, colocação de focos para pedestres, projeto de sinalização horizontal, canalização com prismas para evitar movimentos proibidos, e projeto de sinalização vertical de regulamentação, advertência e orientação, (folhas nºs 37 e 38 em anexo). Adicionalmente foram solicitadas à AR/FÓ providências para construção de passeio, remanejamento de árvores, construção de de grau e recapeamento, conforme cópia em anexo (folha 39). Para o cruzamento da Avenida João Paulo I x Avenida Itaberaba, foi proposta repintura para o local (folha nº 40).

Adicionalmente temos ainda a informar que:

1. Foram mapeados os acidentes ocorridos e registrados ao longo da Avenida João Paulo I no período de jan-dez. 83, (folhas 41, 42 e 43) o que permite uma visualização da periculosidade da via.
2. Foram realizadas novas vistorias ao longo da Avenida João Paulo I, tendo-se confirmado a existência de terrenos vagos, pequenas praças e calçadas com largura suficiente para permitir a construção do canteiro central sem necessidade de desapropriação. A adoção de tal medida não trará prejuízo significativo para a capacidade de escoamento da via, pois o leito carroçável continuaria com 14,00 de largura (2 x 7,00m).

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGMZATL

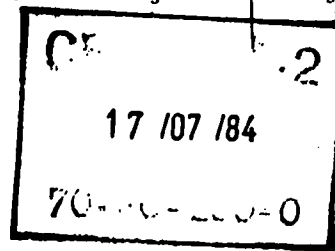
Adicionalmente, ter-se-ia um aumento da segurança, tanto pela diminuição da velocidade dos veículos provocada pelo efeito "atrito lateral", como pela facilidade de travessia de pedestres em duas etapas, que são objeto do pedido inicial.

3. Sendo aceita a proposta de construção de canteiros centrais apenas em determinados trechos da Avenida João Paulo I, sugerimos o encaminhamento do presente aos órgãos competentes para informar quanto aos locais possíveis de serem alargados para 22.00m (2 pistas com 7,00m cada, 2 calçadas com 3,00 cada e canteiro central com 2,00m), após o que, teremos elementos para elaboração de projeto em questão.

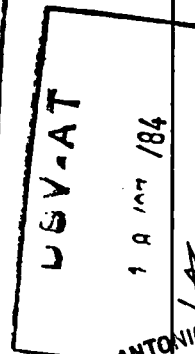
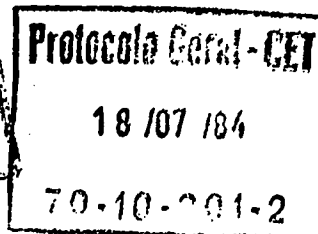
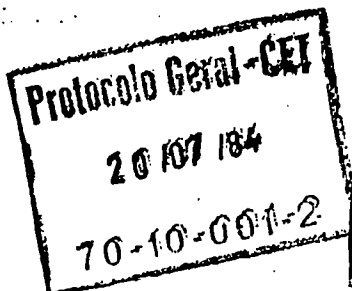
ENG. YOJI YAMAMOTO
Coordenador Projetos - PRO. 2

MICROFILMAGEM

ENG. GUILHERME SAMUEL
Gerente de Engenharia de Tráfego - GET. 2



SP. 06/7/84
MA/jau



Segue _____ juntado _____, nesta data, _____ documento _____ e
Papel para informação rubricado como folha Nº 43 do
_____ Nº _____

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

201.7184



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

d.º *pro.* n.º 12-006.428-82*81 de 19 *20*, *7*, *84*

205 do proc.
DSV 01.0337.2000

(a) *Neelma V.S. Marques*

Assistente Técnico de Direção I
Aux. Adm. Registro 10.866

PROTOCOLO : 12-006.428-82*81

SOLICITANTE: Camara Municipal de São Paulo - Vereador
Eurípedes Sales

SOLICITAÇÃO: Implantação de Canteiros Divisórios

LOCAL : Avenida João Paulo I

MICROFILMAGEM

SAR/ATOS - Sr. Assessor Chefe:

Encaminhamos o presente expediente a Vossa
Senhoria, com as informações prestadas pela CET-GET.2,
conforme às folhas de 36 à 42.

JOSÉ IGNAÍO S. DE ALMEIDA
Diretor do Depto. de Operação do
Sistema Viário - DSV

GS/SMB/jau

SAR ATOS
24.58.2
25/01/84
12.00.2000

ANTONIO OROPILLO
Assessor - SGM/ATL

COPIA POR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 31 de proc.

n.º 01-0334 de 2000

Noêmia M. S. Marques

Folha de informação n.º 52 assistente Técnico

O Processo n.º 12-006.428-82*81

NÁDIA A. RODRIGUES

Aux. do Gabinete - Proj. 2

Informação n.º 026/88/Proj. 31

Processo n.º 12-006.428-82*81

Interessado: Indicação n.º 1.585/82/MSA

Total: Av. João Paulo I - MCC.: 8E-E6

Assunto: Implantação de canteiros de trânsito

PROJ. 31

Sr. Chefe de Agrupamento

Conforme a C.E.T. enfatiza e documenta o aspecto

da segurança na Av. João Paulo I, vem a merced de nossa parte uma interferência energética e definitiva.

Essa via de fundo de vale nasceu com 20,00 m. de largura (Lei n.º 7.842/73) e a partir de sua implantação cresceu em importância para o contexto urbano da cidade, pois além de contribuir para o aperfeiçoamento da malha local, constituiu-se em importante acesso rumo à Zona Norte por apresentar grande profundidade viária.

Em face do exposto nos pronunciamos favoráveis ao alargamento da Av. João Paulo I, em toda a sua extensão, que a nosso ver devolverá a ela o desempenho desejado e a respectiva segurança aos seus usuários, sejam motoristas ou pedestres.

Sugerimos, s.m.j., que Convias elabore levantamento planialtimétrico e cadastral atualizado, ao longo de toda a extensão da Av. João Paulo I, nos padrões desta Superintendência, de maneira a permitir a análise das áreas disponíveis (terrenos vagos, pequenas praças, calçadas muito largas, etc.), - que além de permitirem o alargamento desejado, reduzirão as despesas com desapropriações (v. item 2 da informação da C.E.T. à fl. n.º 42).

Solicitamos determinar.

03 / 02 / 88

SERGIO M. KROGER

Eng.º - Proj. 31

SMK/.nar.

ANTONIO ORFALLO
Assessor - SGM/ATL

Proj 3

SUBDIRETORIA DE DIVISÃO

Com a informação do Engº Sérgio
Lopes, com a qual estamos de acordo,
e que submetemos à apreciação superior.

Já nos manifestamos contrariamente
de as fls 29 e vº a implantação de caulei-
to central em determinados trechos da
Av. João Paulo I.

Solicitamos determinar quanto
ao prosseguimento.

03/02/88

Roberto Henrique Fasso

ROBERTO HENRIQUE FASSO
Chefe de Agrupamento
PROJ-31

Proj

Superintendente

Com a proposta nº 31, solicitamos
a elaboração de planta planialtimétrica e cadastro do
vizo constituído pela R. Frederico R. Martins Mendes -
R. Eduardo Luchado - R. João Paulo I, desde Av. Sta.
Marina até R. Paulista, para estudo de alargamento
do mesmo PROJ-00

03/02/88

22.50.011-1

05.2.88

RAUL POMPEIA DE MAGALHÃES FILHO
Diretor de Divisão Técnica - OJ. 3
DIVISÃO DE PROJETOS DE VIAS

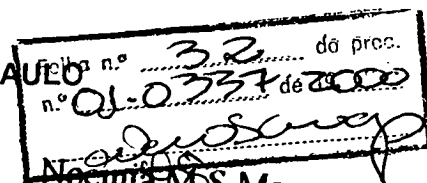
rubricado.....sob nº
Em 08.02.88

(a)

ANTONIO ORDPALLO
Assessor - SGMZATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de informação n.º

Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.866

ROSA MAESTRELLI

Aux. de Gsb. - Proj. 2

do....Processo...1982-0.002.119-0.....em.....27/11/98.....(a)

Informação n. :284/98-Proj.31
Referência :Processo 1982-0.002.119-0
Interessado :Câmara Municipal de São Paulo
Local :Av. João Paulo I (MOC 07E/C7)
Assunto :Alargamento de via

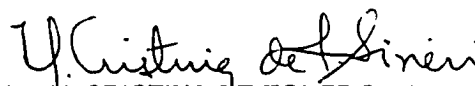
P R O J (SISPRO 60-22.50.001)
Sr. Superintendente

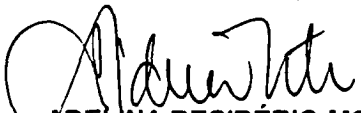
Encaminhamos à apreciação estudo de alargamento da Av. João Paulo I visando a construção de canteiros centrais ao longo de toda a avenida, às fls. 60 a 72.

O referido estudo apresenta pistas com 8,00 m de largura e canteiro central com largura variável de 1.00 m a 2.00 m, no trecho compreendido entre a Av. Santa Marina e a Avenida Itaberaba. A partir desta avenida o estudo foi elaborado com pistas de 9.00 m e canteiro central de 2.00 m, uma vez que a largura da avenida já era maior e possibilitava pistas mais largas sem necessidade de desapropriações.

Solicitamos determinar quanto ao prosseguimento.

27 / 11 / 98


MARIA CRISTINA DE TOLEDO SMERI
Arquiteta - Proj.31


ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj.31


ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

MCTS/.ams.


ANTONIO OROVALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 33 do proc.
n.º 01-0354 de 2000
[Assinatura]

Folha de Informação n.º

Processo n.º 1982-0.002.119-0

Item

12.

Assistente

Noemia M.S. Marques
Silvana Alves de Carvalho

Registro 10.866
Proj. G

Informação : 4083/98/PROJ.
Referência : Processo n.º 1982-0.002.119-0
Assunto : Melhorias viárias
Local : Av. João Paulo I

DSV/CET (SISPRO 74.70-10.001)
Sr. Diretor

Face ao teor da inicial foi elaborado o estudo de alargamento da Av. João Paulo I e construção de canteiros centrais nas plantas de fls. 60/72, porém face ao prazo decorrido desde a manifestação de fls. 50 do GET 2 consultamos esse órgão quanto a oportunidade de prosseguimento dos estudos, esclarecendo se ainda seria necessária a construção de canteiros centrais em toda extensão da via.

Número anterior 12-006.428-82*81.

11 / dezembro / 98

[Assinatura]
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRKE/etn

MO-014

Protoc **31-CET**
17-12-98
70-10-001-2

[Assinatura]
ANTONIO OROHALLU
Assessor - SGM/ATL

Papel para informação rubricado como folha nº 77

Processo nº 1982.0.002.119-0

01/ 03/ 99

Data

ANGELA C. MAIA
CET. Rec. Ju. 7
Assinatura

Folha n.º 347 do proc.
n.º 01-0337 de 1999

Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.866

SOLICITANTE : VEREADOR EURIPEDES SALES
SOLICITAÇÃO : ALARGAMENTO DA VIA
LOCAL : AV. JOÃO PAULO I
AR : FÓ

SPR - Sr. Superintendente

Informamos que este Departamento é de parecer favorável à construção de canteiros centrais ao longo da Av. João Paulo I e da Av. Miguel Conejo. No entanto, solicitamos avaliar a proposta da Secretaria de Vias Públicas citada às folhas 75.

É oportuno informar que o fluxo de veículos nas referidas vias tem aumentado dia a dia e que o trecho da Av. Santa Marina entre a Rua da Balsa e a Av. Miguel Conejo já está saturado nos horários de pico.

Neste sentido, solicitamos ainda elaborar estudos na Av. Santa Marina, e se necessário, abrir novo expediente para pedir o alargamento, com desapropriação do local.

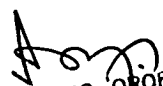

José Mauro Portela
Chefe de Departamento

ACCM

Protocolo Geral-CET

03 /03 /99

70-10-001-2


ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

ACIDENTES DE TRÂNSITO CLASSIFICADOS POR FAIXA HORÁRIA E DIA DA SEMANA

ANO 97

JOAO PAULO I

34562

Folha n.º 39 do proc.

01-0337 de 2000

Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção

MAGALY BETTER
REG. 1556-3
SEGR. EXECUTIVA
CET/SP

FAIXA HORÁRIA	COM VITIMA								SEM VITIMA								SEM VITIMA							
	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	TOTAL	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	TOTAL	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	TOTAL
0 59	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
100 159	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
200 259	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
300 359	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
400 459	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500 559	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
600 659	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0
700 759	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	2	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0
800 859	1	0	0	0	0	0	1	2	0	0	2	1	0	1	1	5	0	0	2	0	0	0	0	2
900 959	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	1	0	3	7	0	0	0	0	0	0	0	0
1000 1059	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	2	0	0	3	0	8	1	0	0	0	0	0	0	1
1100 1159	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	3	0	1	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0	1
1200 1259	2	0	0	0	0	0	0	2	3	1	0	1	0	1	1	7	1	0	0	0	1	0	0	2
1300 1359	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	5	2	4	1	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0
1400 1459	2	0	0	0	1	0	0	3	1	1	4	1	0	0	2	9	0	1	0	0	1	0	0	2
1500 1559	0	0	0	1	0	0	0	1	3	0	1	4	1	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
1600 1659	3	1	1	0	2	0	0	7	1	1	1	0	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	1	1
1700 1759	0	2	0	0	1	0	0	3	2	1	1	2	0	4	3	13	0	2	0	1	0	0	0	3
1800 1859	2	1	0	0	0	0	0	3	2	1	3	2	0	3	0	11	0	1	1	2	0	0	0	4
1900 1959	0	0	0	0	0	0	2	2	1	1	2	1	0	1	2	8	0	0	0	1	0	0	0	1
2000 2059	1	2	0	0	1	0	1	5	0	1	1	2	4	1	1	10	0	0	0	0	0	0	1	1
2100 2159	0	0	0	1	0	0	0	1	3	2	0	4	0	1	0	10	0	0	0	1	0	1	1	3
2200 2259	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0	1	1	0	2	1	7	0	0	0	0	0	1	0	1
2300 2359	1	1	0	1	0	0	0	3	2	0	2	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	12	9	2	3	6	1	5	38	28	13	30	26	16	20	16	149	3	4	3	5	2	2	3	22

38

149

22

NUMERO DE VITIMAS

FATAL LEVE GRAVE

*** Total ***

2 48 22

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

ACIDENTES DE TRÂNSITO CLASSIFICADOS POR FAIXA HORÁRIA E DIA DA SEMANA

ANO 97

MIGUEL CONEJO

29027

Folha n.º 36 de 400
 de 1997
 Noemia M.S. Marques
 Assistente Técnico de Direção I
 REG. 1556-3
 SECR EXECUTIVA
 CET/SPR

FAIXA HORÁRIA	COM VITIMA								SEM VITIMA								ATROPELAMENTO							
	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	TOTAL	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	TOTAL	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	TOTAL
0 59	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
100 159	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
200 259	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
300 359	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
400 459	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500 559	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
600 659	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
700 759	0	0	1	1	0	0	0	2	0	0	4	0	1	1	1	7	0	0	0	0	0	0	0	0
800 859	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
900 959	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
1000 1059	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	1	0	0	3	8	0	0	0	0	0	0	0	0
1100 1159	0	0	0	0	0	2	0	2	1	1	0	1	1	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
1200 1259	0	0	0	1	0	0	0	1	2	0	0	2	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0
1300 1359	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
1400 1459	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	2	2	1	1	2	8	0	0	0	0	0	0	0	0
1500 1559	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
1600 1659	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0
1700 1759	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
1800 1859	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	4	0	0	0	0	1	0	0	1
1900 1959	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
2000 2059	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
2100 2159	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	1	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
2200 2259	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
2300 2359	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1	2	2	2	3	2	0		14	8	12	14	12	9	3		0	0	0	0	1	0	0	

12

77

1

NUMERO DE VITIMAS

FATAL LEVE GRAVE

*** Total ***

0 8 6

Antonio OROHALLO
 Assessor - SGM/LATL

Papel para informação rubricado como folha N.º 82 do

Processo N.º 1982-0.002.119/0

17.03.99
Data

Assinatura
MAGALY HETTER
REG. 1556-3
SECR EXECUTIVA
CET/SPR

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

À
Sr. Superintendente

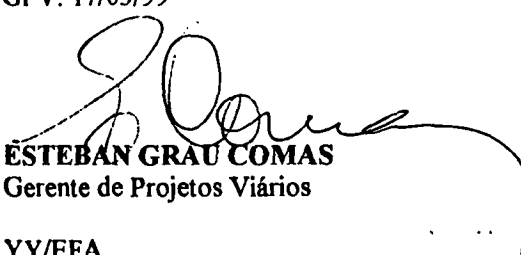
Em análise à proposta de construção de canteiro central nas avenidas João Paulo I e Miguel Conejo, anexamos às folhas 78/79, pesquisa de acidentes de trânsito realizada no ano de 1997 para o viário em questão, com vistas a subsidiar nosso parecer favorável à implementação dos estudos apresentados por Proj/SVP, às folhas 60/71.

Lembramos que os desenhos de implantação de canteiro central apresentados às folhas 70 e 71 devem ser adaptados, considerando a conexão viária entre a Av. João Paulo I e a nova via Córrego Rio das Pedras que se encontra em execução pelo GEPROCAV.

Sugerimos o encaminhamento do presente à SVP, reiterando à solicitação contida à folha 77, CET/GET.2, de viabilizar o alargamento da Av. Santa Marina, através de desapropriação, entre a Rua da Balsa e Av. Miguel Conejo, trecho mais crítico do corredor.

Incorporamos ao presente às folhas 80/81 sugestões para o referido alargamento, para que seja adotada por SVP a solução julgada mais conveniente.

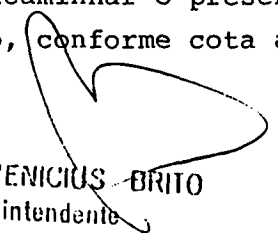
GPV. 17/03/99


ESTEBAN GRAU COMAS
Gerente de Projetos Viários

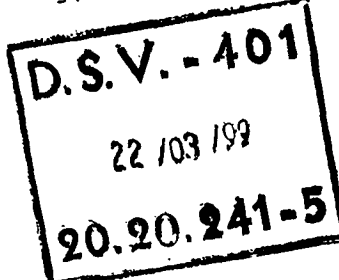
YY/EFA

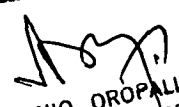
À
DSV - 401

Favor encaminhar o presente para SVP/Proj, Dr. Eduardo de Carvalho, conforme cota acima.


MARCOS VENICIUS BRITO
Superintendente

SPR/17/03/99.




ANTONIO OROPALTO
Assessor - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 38 do proc.
n.º 01.0337 de 1999
Núcia M. S. Marques

Folha de informação Assistente Técnico de Direção

do Processo nº 1982-0.002.119-0.....em..28/05/1999 (a)

Registro 10.866

SEBASTIÃO MUYSES DA SILVA JUNIOR
Aux. Técnico Administrativo
PROJ. 3

Informação n. :113/99/Proj.31
Referência :Processo nº 1982-0.002.119-0
Interessado :Câmara Municipal de São Paulo
Local :Av. João Paulo = (MOC: 7E C7)
Assunto :Alargamento de via.

P R O J (SISPRO 60.22.50.001)
Sr. Superintendente

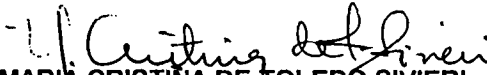
Em atenção à cota da CET, às fls. 82, complementamos nossa informação de fls. 75 com o que segue.

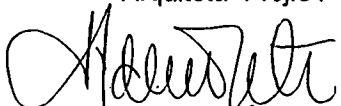
A Av. Santa Marina, entre a Rua da Balsa e a Av. Miguel Conejo, está implantada com 20,00 m de largura obedecendo melhoramento aprovado por lei. Informamos que incorporamos a nosso projeto a sugestão da CET de fls. 81.

Salientamos também que o estudo anexo foi compatibilizado com o projeto da Avenida de fundo de vale ao longo do córrego Rio das Pedras, executado pelo GEPROCAV e está apresentado às fls. 70 e 71 do presente.

Solicitamos determinar quanto ao prosseguimento, face aos estudos de fls. 60 a 71 e nossa cota de fls. 75.

28/05/99.


MARIA CRISTINA DE TOLEDO SIVIERI
Arquiteta -Proj.31


ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica. - Proj.31


ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

MCTS/.smsj.


ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha n.º 39 do proc.
n.º 01.0337 de 2000
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Folha de informação n.º....85...

do processo n.º1982.0.002.119-0..... em 02./06../99.(a).....

Luiz Carlos Manzano Falcão
LUIZ CARLOS MANZANO FALCÃO
RF. 539.829.2.01
PROJ. 001

Informação : 2162/99/PROJ
Referência : Processo nº 1982.0.002.119-0
Assunto : Alargamento
Local : Av. João Paulo I

PROJ 3 60.22.53.001
Sr. Diretor

À vista dos elementos contidos no presente aprovo o estudo de
alargamento da Av. João Paulo I de fls. 60/71 e autorizo o preparo do
correspondente projeto de lei.

02 / junho / 99

Eduardo José de Carvalho Filho
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRKF/etn
JRKF/etn

MO-026

04 JUN 1999

Antonio Oropallo
ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/LATL

Noemí M. S. Marques

Assistente Técnico de Direção II

Folha de informação n.º Registro 10.860

do...Processo.....nº 1982-0.002.119-0 em...25/05/2000. (a).....

SEBASTIÃO MOYSES DA SILVA JUNIOR
Aux. Técnico Administrativo
PRON.3

Informação n.º 144/00 – Proj 31

Referência :Processo 1982-0.002.119-0

Minuta de Lei :5688/00

Local :Avenidas Santa Marina, Miguel Conejo e João Paulo I

Assunto :Melhoramentos viários

P R O J (SISPRO 60.22.50.001)

Sr. Superintendente

Estamos encaminhando Projeto de Lei referente a melhoramentos viários no distrito da Freguesia do Ó.

Juntamos ao presente, sob fls. 86 a 113, cópias das plantas nº 26852/1 a 7, classificação A-233 (28 cópias), minuta de Projeto de Lei e Exposição de Motivos.

Em estando V.Sa. de acordo o presente poderá ter prosseguimento visto encontrar-se devidamente instruído.

Passam a acompanhar o presente os processos nº 1996-0.003.482-6 e 1992-0.030.520-2.

25/05/2000.

Maria Cristina de Toledo Sivieri
MARIA CRISTINA DE TOLEDO SIVIERI
Arquiteta -Proj.31

Adelina Desidério Monte
ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj.31

Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

MCTS/.smsj.

Antonio Oropallo
ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/LATL

PROJ - 0011

25 /05 /00

22 53 31

Seguro fl. 118
25.05.00

6
CONSUELO M. M. ALSUQUERQUE
Asesora Técnica Administrativo
Proy. - 904



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 41 do proc.
RAIO 0337-000
Noelma M.S. Marques

Folha de informação nº

Assistente Técnico de Direção

d.o. processo nº 1982-0.002.119-0

em 25 / Registro 10.800

CONSUELO M. M. ALBUQUERQUE
Auxiliar Técnico Administrativo
Dad. - 06/1

Informação : 2152/00/PROJ
Referência : Processo nº 1982-0.002-119-0
Assunto : Alargamento
Local : Av. João Paulo I

SVP G

60.22.10.001

Sr. Secretário

Submetemos à elevada apreciação e aprovação de V. Ex^a. O plano de alargamento das Avenidas Santa Marina, Miguel Conejo e João Paulo I conforme consubstanciado nas plantas de fls. 86113 (caixão em nexos) Minuta de Leis de fls. 114/115 e Exposição de Motivos de fls. 116.

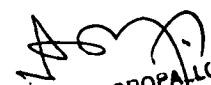
Consideramos o presente em condição de ser encaminhado o a SGM-ATL para o preparo de Mensagem à Egrégia Câmara Municipal, assunto esse que V. Ex^a melhor poderá deliberar.

Acompanhado dos processos nºs 1996-0.003.482-6 e 1992-0.030.520-2 e 1 caixão de plantas.

25 / maio / 2000


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRKF/aesfs


ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

105/00

Juntado nesta data, documento e folha de informação.

rubricado sob nº 119

Em 30/06/00

(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 412 do processo
n.º 01.0337 de 2000
Noemia M.S. Marques

Folha de informação n.º 119 Assistente Técnico da Direção I

Processo n.º 1982-0-002-119-0 em 30.06.00 Registro 10.800 (a)

Ref.: Processo n.º 1982-0.002.119-0
Loc.: Avenida Santa Marina e outras
Ass.: Projeto de Lei para alargamento de vias

Inf. n.º 600/AT/2000

SENHOR PREFEITO (SISPRO 60.11.10.070)

Submetemos à elevada consideração de V.Exa. o estudo elaborado pela Superintendência de Projetos Viários visando a aprovação legal de Plano de Alargamento das Avenidas Santa Marina, Miguel Conejo e João Paulo I.

Objetiva este plano possibilitar a implantação de canteiros centrais nesse conjunto de avenidas, de modo a aumentar a segurança viária e de travessia de pedestres nesse importante acesso à zona norte, que vem apresentando sérios problemas com acidentes de trânsito.

O projeto ora encaminhado foi endossado pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, que anexou a fls. 78/79 pesquisa de acidentes de trânsito realizada no ano de 1997 para o viário em tela, apresentando sugestões, incorporadas por PROJ a seu estudo.

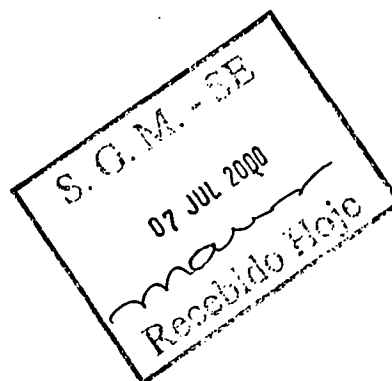
Está o mesmo consubstanciado nas plantas de fls. 86 a 113 (caixão anexo), Minuta de Lei de fls. 114/115 e Exposição de Motivos de fls. 116, podendo o presente, se aprovada por V.Exa. nossa propositura, ser encaminhado a SGM/ATL para o preparo de mensagem à Egrégia Câmara Municipal.

Acompanhados pelos processo n.ºs: 1996-0.003.482-6 e 1982-0.030.520-1

30.Jun.2000

Emílio Azzi
EMÍLIO AZZI
Secretário de Vias Públicas

DMAW/ALCV/mc.



Antonio Oropallo
ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 43

do processo nº 01-0337 de 2000 30/08/2000 (a)

Noemia M. S. Mota
Assistente Técnico da Direção
Registro 10.266

A Com. de Const. e Justiça

31/08/2000
Breno Gandelman
Breno GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 31/08/2000
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

BRAUL VITA

Se da Comissão de Constituição e Justiça
Em 12 de 9 de 2000

[Signature]
Presidente

sob folha nº 44

Em

(a)

CARMEN DE BELLO
Assistente Parlamentar

PL 337/2000

5/09/00

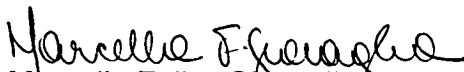
Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito, que objetiva obter aprovação para plano de melhoramento viário consistente no alargamento de trechos das Avenidas Santa Marina, Miguel Conejo e João Paulo I, no Distrito da Freguesia do Ó, tudo de acordo com as plantas anexas ns. 26.852/1-A-233 a 26.852/7-A-233, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

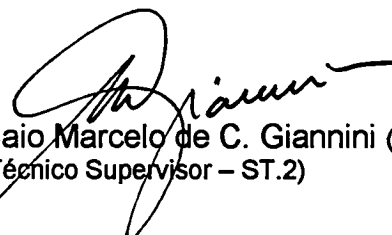
Segundo a propositura, os imóveis eventualmente atingidos pelo novo traçado serão oportunamente declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

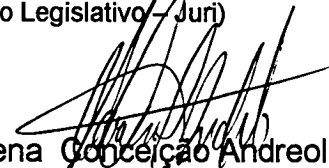
Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A matéria não esbarra em qualquer óbice legal, estando amparada nos arts. 13, I e 37, parágrafo 2º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.


Marcella Falbo Giacaglia (Assessor
Técnico Legislativo – Juri)


Caio Marcelo de C. Giannini (Assessor
Técnico Supervisor – ST.2)


Marilena Conceição Andreoli (Asses-
sor Técnico Legislativo Chefe – AT.1)

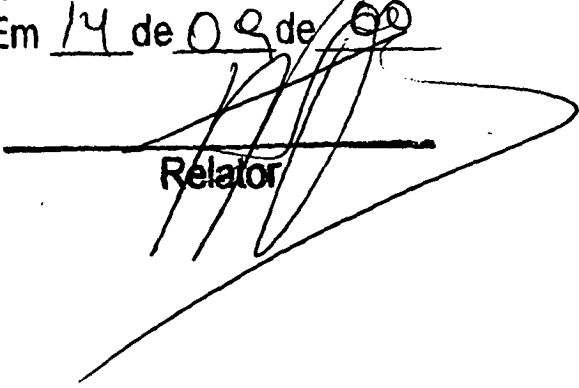
Encaminhe-se, em 12 de 9 de 2000


Wadih Mutran
Presidente da CCJ

Mfg/mp10337-0

De acordo, para emissão de relatório pela **LEGALIDADE**

Em 14 de 09 de 00



Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO PARÁ	
Segue juntado nesta data	Papel p/ informação, n.º _____
folha nº <u>45</u>	Documento _____ a) _____
<u>06/11/00</u>	Carimbo: <u>Mallo</u> Req. 01041



PUBLIQUE-SE EM

Folha nº 43
Processo 337/00
Carmem de Mello
Reg. 101041

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1226/2000

PARECER Nº
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 337/2000.

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito, que objetiva obter aprovação para plano de melhoramento viário consistente no alargamento de trechos das Avenidas Santa Marina, Miguel Conejo e João Paulo I, no Distrito de Freguesia do Ó, tudo de acordo com as plantas anexas ns. 26.852/1-A-233 a 26.852/7-A-233, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

Segundo a propositura, os imóveis eventualmente atingidos pelo novo traçado serão oportunamente declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A matéria não esbarra em qualquer óbice legal, estando amparada nos arts. 13, I e 37, parágrafo 2º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 2m, 5/1/00

17 - RELCOM
17-0501/2000

RELATÓRIO

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 06.11.00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
12.130

Recebido na Comissão de
Política Urb, Metrop,e Meio
Ambiente

Em 06.11.00 as 14 h.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

22 / 11 / 00
Tomás de Almeida
PRESIDENTE

redesignação

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

27 / 03 / 01
PRESIDENTE

SEGUE _____; juntado _____; nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha n.º 46.

Em 18 / 10 / 01

Tânia Beny P. Almeida Lima
Assistente Técnica
R.F. 11001



16 - PAR
16-1294/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 46 do proc.
n.º 337 de 2000.
O funcionário

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 337/2000

Trata-se de projeto de lei N.º 337/2000, de autoria do Executivo que objetiva aprovar plano de melhoramento viário consistente no alargamento de trechos das Avenidas Santa Marina, Miguel Conejo e João Paulo I, no Distrito da Freguesia do Ó, para a implantação de canteiros centrais

O conjunto das Avenidas tem grande profundidade viária, constituindo-se em importante acesso à zona norte da cidade, e apresenta sérios problemas com acidentes de trânsito. O projeto elaborado visa possibilitar a implantação de canteiros centrais de modo a aumentar a segurança viária e de travessia de pedestres

O projeto está devidamente instruído com as plantas N.º 26.852/1-A233 à N.º 26.852/7-A-233 do arquivo da Superintendência de Projetos Viários

Dispõe, ainda, que os imóveis atingidos pelo traçado, serão oportunamente declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer N.º 1226/2000 manifestou-se pela legalidade estando amparada nos artigos 13, I e 37, parágrafo 2º, inciso 4º, da lei Orgânica do Município

Pelo exposto não existem óbices ao projeto em tela e a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à sua aprovação

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17-10-01

Vereadora Aldaíza Sposati

Presidente

Vereador Marcos Zerbini

Relator

17 - RELCOM
17-3136/2001

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 19/10/01

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 22/10/2001

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 22/10/01 às 15h -

Elaine Gonçalves Davioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

Ao Nobre Vereador
para relatar

Viviani Ferraz

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 22 de 10 de 2001

Elaine Davioli
Presidente



08 04/01

Paulista

Folha nº 47	do
Processo nº 337-00	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0122/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 337/2000

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar plano de melhoramento viário no distrito da Freguesia do Ó, consistente no alargamento de trechos da Avenida Santa Marina, da Avenida Miguel Conejo e da Avenida João Paulo I, para implantação de canteiros centrais.

De acordo com a exposição de motivos, o projeto visa aumentar a segurança da via e também dos pedestres, pela facilidade de travessia em duas etapas.

Os imóveis atingidos pelo melhoramento serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/03/02

Presidente -

Paulista

Relator -

[Signature]

Oliver

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-2024/2002

Publicação de Matéria de
 Liberação Pelas Comissões:
 P. 1.ª (Fs. 45, 46 e 47)
 por atos no DOM de 19 Abril 2002
 com 2/5 57, com 32-42
 conforme art. 82 § 1.º do RI
 conteúdo: _____

CCJ - 1226/00 fls - 45
 URB - 1294/02 - fls - 46
 FIM - 122/02 - fls - 47

A Leg. 3

Em 12/04/02

Elaine Gonçalves Gavioli
 Assistente Parlamentar
 Registro 100.465

RECEBIDO EM LEG. 3

121 04 1 02
 13:45h.

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei. Des-
 sentranhar uma via das plantas nº 26.852/1-A-233 a 26.852/7-A-233 de fls. 12 a
 18.

23/04/02

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Seção Técnica IV
 Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

23/04/2002

KATHYA REGINA MENEZES DE SOUZA
 Assistente Parlamentar

SEGUE M. juntado 5, nesta data
 documento 5 e papel de informação
 publicada 5 sob folha 5 nos 048a051-
 Em 09/05/02.

Paula Kawano
 Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de abril de 2002.

18 - OF-LEGG
OFÍCIO N.º 0237/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 23 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 337/2000, de autoria do Executivo, que aprova plano de melhoramento viário no distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: 01 (uma) via das plantas nº 26.852/1-A-233 a 26.852/7-A-233.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.
α
JCSS/krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 02/04 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 337/2000). (Executivo). Aprova plano de melhoramento viário no distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - De acordo com as plantas anexas nºs 26.852/1-A-233 a 26.852/7-A-233, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes integrantes desta lei, fica aprovado plano de melhoramento viário consistente no alargamento das vias abaixo discriminadas, no distrito da Freguesia do Ó: I - Avenida Santa Marina, desde a Avenida Nossa Senhora do Ó até Avenida Miguel Conejo, numa extensão aproximada de 120,00 metros e largura básica de 27,00 metros; II - Avenida Miguel Conejo, desde a Avenida Santa Marina até 57,00 metros além da Rua Rute Reck Garcia, numa extensão aproximada de 88,00 metros e largura básica de 22,00 metros; III - Avenida Miguel Conejo, desde a Praça Domingos Regatieri até 35,00 metros além, com largura básica de 24,00 metros; IV - Avenida João Paulo I, desde a Rua Baião Parente até a Rua Professor Luis Sanches, numa extensão aproximada de 90,00 metros e largura básica de 22,00 metros; V - Avenida João Paulo I, desde a Rua Francisco Laraya até a Rua Maria de Carvalho, numa extensão aproximada de 62,00 metros e largura básica de 23,00 metros; VI - Avenida João Paulo I, desde 75,00 metros além da Rua Maria de Carvalho até a Rua Guaíçara, numa extensão aproximada de 230,00 metros e largura básica de 22,00 metros; VII - Avenida João Paulo I, desde a Rua Carmen Dolores até 20,00 metros além da Rua Tenório Cavalcanti, numa extensão aproximada de 195,00 metros e largura básica de 24,00 metros; VIII - Avenida João Paulo I, desde a Rua Rui de Moraes Apocalipse até Rua Luis José Junqueira Freire, numa extensão aproximada de 126,00 metros e largura básica de 25,00 metros. Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes das plantas referidas no "caput" deste artigo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação. Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ~~KATHYA MORAES DE SOUZA~~ ^{Assistente Parlamentar}, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, ~~ANA MARIA FERNANDES~~ ^{Assistente Parlamentar}, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" a conferi. São Paulo, 23 de abril de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ~~JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS~~ ^{JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS} Visto, ~~Santa Maria Verzelia~~ ^{Subseção} Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.

JCSSS/krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.345 DE 07 DE MAIO

DE 2002.

Aprova plano de melhoramento viário no distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com as plantas anexas nºs 26.852/1-A-233 a 26.852/7-A-233, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes integrantes desta lei, fica aprovado plano de melhoramento viário consistente no alargamento das vias abaixo discriminadas, no distrito da Freguesia do Ó:

I - Avenida Santa Marina, desde a Avenida Nossa Senhora do Ó até Avenida Miguel Conejo, numa extensão aproximada de 120,00 metros e largura básica de 27,00 metros;

II - Avenida Miguel Conejo, desde a Avenida Santa Marina até 57,00 metros além da Rua Rute Reck Garcia, numa extensão aproximada de 88,00 metros e largura básica de 22,00 metros;

III - Avenida Miguel Conejo, desde a Praça Domingos Regatieri até 35,00 metros além, com largura básica de 24,00 metros;

IV - Avenida João Paulo I, desde a Rua Baião Parente até a Rua Professor Luis Sanches, numa extensão aproximada de 90,00 metros e largura básica de 22,00 metros;

V - Avenida João Paulo I, desde a Rua Francisco Laraya até a Rua Maria de Carvalho, numa extensão aproximada de 62,00 metros e largura básica de 23,00 metros;

VI - Avenida João Paulo I, desde 75,00 metros além da Rua Maria de Carvalho até a Rua Guaíçara, numa extensão aproximada de 230,00 metros e largura básica de 22,00 metros;

VII - Avenida João Paulo I, desde a Rua Carmen Dolores até 20,00 metros além da Rua Tenório Cavalcanti, numa extensão aproximada de 195,00 metros e largura básica de 24,00 metros;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VIII - Avenida João Paulo I, desde a Rua Rui de Moraes Apocalipse até Rua Luis José Junqueira Freire, numa extensão aproximada de 126,00 metros e largura básica de 25,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes das plantas referidas no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de abril de 2002.

O Presidente,

JCSS/krms



Folha n.º	51	do proc.
N.º	01.237	de 1900
O funcionário	Paula Karsse	
Oficial Legislativo		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

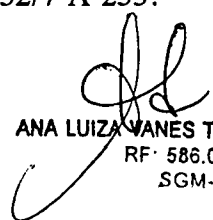
São Paulo, 30 de abril de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 237, de 30/04/02, encaminhando à Senhora Prefeita cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 337/2000, de autoria do Executivo. (inciso I do art. 84 do RI)

Anexo: uma via das plantas nº 26.852/1-A-233 a 26.852/7-A-233.

RECEBIDO
SGM/ATL

03/05/02


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF. 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01 337 de 2000 09, 05, 02 (a)

Paula Kawase
Official Legislativo

LEI N° 13.345, DE 8 DE MAIO DE 2002

(Projeto de Lei n° 337/2000, do Executivo)

*Aprova plano de melhoramento viário
no distrito da Freguesia do Ó, e dá
outras providências.*

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - De acordo com as plantas anexas n°s 26.852/1-A-233 a 26.852/7-A-233, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes integrantes desta lei, fica aprovado plano de melhoramento viário consistente no alargamento das vias abaixo discriminadas, no distrito da Freguesia do Ó:

I - Avenida Santa Marina, desde a Avenida Nossa Senhora do Ó até Avenida Miguel Conejo, numa extensão aproximada de 120,00 metros e largura básica de 27,00 metros;

II - Avenida Miguel Conejo, desde a Avenida Santa Marina até 57,00 metros além da Rua Rute Reck Garcia, numa extensão aproximada de 88,00 metros e largura básica de 22,00 metros;

III - Avenida Miguel Conejo, desde a Praça Domingos Regatieri até 35,00 metros além, com largura básica de 24,00 metros;

IV - Avenida João Paulo I, desde a Rua Baião Parente até a Rua Professor Luis Sanches, numa extensão aproximada de 90,00 metros e largura básica de 22,00 metros;

V - Avenida João Paulo I, desde a Rua Francisco Laraya até a Rua Maria de Carvalho, numa extensão aproximada de 62,00 metros e largura básica de 23,00 metros;

VI - Avenida João Paulo I, desde 75,00 metros além da Rua Maria de Carvalho até a Rua Guaicara, numa extensão aproximada de 230,00 metros e largura básica de 22,00 metros;

VII - Avenida João Paulo I, desde a Rua Carmen Dolores até 20,00 metros além da Rua Tenório Cavalcanti, numa extensão aproximada de 195,00 metros e largura básica de 24,00 metros;

VIII - Avenida João Paulo I, desde a Rua Rui de Moraes Apocalipse até Rua Luis José Junqueira Freire, numa extensão aproximada de 126,00 metros e largura básica de 25,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes das plantas referidas no "caput" deste artigo.

Art. 2° - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Art. 3° - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de maio de 2002, 449° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

ROBERTO LUIZ BORTOLOTO, Secretário de Infra-Estrutura Urbana

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de maio de 2002.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 09 / 05 / 20 02

página 01 coluna 01

Conferido:

Ào DT. 94 - Arquivo
Sra. Chefe
Para arquivar.

09.05.02

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Obs. Da folha nº 11
pula para folha 19.

SEM EFETO

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	46
Arquivo em	09/05/2002
O Func.º	<i>[Assinatura]</i>
DANILMA DE OLIVEIRA SANTOS Ass. de Secretária I	

Obs. Da folha nº
11 pula para folha
nº 19, desentranhadas
de acordo o despacho
no verso da folha 47.

[Assinatura]
DANILMA DE OLIVEIRA SANTOS
Ass. de Secretária I

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em / /

(a)